

## REGULAMENTO PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR PARTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS À SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA NAS EDIÇÕES DA FED CUP 2020

### FEVEREIRO de 2020 – Para participação na Etapa Qualifiers

Em caso de vitória, a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

Em caso de derrota, a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

### ABRIL de 2020 – Em caso de participação na Etapa Play Off

Em caso de vitória, a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

Em caso de derrota, a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

### ABRIL de 2020 – Em caso de participação na Etapa Finals

Em caso de participação na fase de grupos da Etapa Finals da Fed Cup 2020 a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) e todos os integrantes da Comissão Técnica receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

Em caso de participação na fase de grupos e posterior classificação para as semifinais da Etapa Finals da Fed Cup 2020 a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) e todos os integrantes da Comissão Técnica receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

Em caso de participação na fase de grupos, posterior classificação para as semifinais e seguinte classificação para a final da Etapa Finals da Fed Cup 2020 a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) e todos os integrantes da Comissão Técnica receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 2.000.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

Em caso de participação na fase de grupos, posterior classificação para as semifinais, seguinte classificação para a final e se tornando campeã da Etapa Finals da Fed Cup 2020 a Seleção Feminina (Capitão (ã) e Jogadoras Titulares) e todos os integrantes da Comissão Técnica receberão da Confederação Brasileira de Tênis o total correspondente a U\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil dólares americanos). Este valor é total e deverá ser dividido entre as Jogadoras Titulares e Capitão (ã), conforme percentual estabelecido pelas mesmas e na qual deverá ser informado à Confederação Brasileira de Tênis através do (a) Capitão (ã).

Os valores referentes a Etapa Finals da Fed Cup 2020 não são cumulativos.

O pagamento (para ambos os casos, derrota ou vitória) será feito em até 30 dias úteis após o término do evento, via RPA (Recibo de Pessoa Autônoma) ou NF (Nota Fiscal). No caso do pagamento via NF o (a) beneficiado (a) deverá ser parte integrante do Contrato Social da empresa correspondente à NF. Os valores acima mencionados, para todas as Etapas descritas da Fed Cup, não são cumulativos. Todos os pagamentos correspondentes a dólares americanos (U\$), serão pagos na moeda Real Brasileiro (R\$), conforme cotação/câmbio oficial do website do Banco Central do Brasil.

Para todos os casos acima os percentuais de divisão de valores deverão ser enviados pelo (a) Capitão (ã), à CBT, em até 15 dias antes do início de cada evento.